

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 100ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de julho de 2020, às 15h00min, por videoconferência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19), estando os presentes em suas residências, Sr. Jamazi em Florianópolis e o Sr. Alexandre em Tubarão, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Processo SGPe PIMB 2194/2020 – Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO) - OFÍCIO Nº 359-2020 – MP Nº 945/2020 Valor das Indenizações pagas pelos Requiritantes Trabalhadores portuário afastados referente ao mês de maio de 2020; Processo SGPe PIMB 2435/2020 - OGMO - Ofício nº 416-2020 Ressarcimento das indenizações pagas a trabalhadores portuários afastados, referente ao mês de junho de 2020.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Sra. Cláudia Rodrigues da Silva.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando os processos.

Processo SGPe PIMB 2194/2020 - Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO) - OFÍCIO Nº 359-2020 – Medida Provisória (MP) Nº 945/2020 Valor das Indenizações pagas pelos Requiritantes Trabalhadores portuário afastados referente ao mês de maio de 2020; Processo SGPe PIMB 2435/2020 - OGMO - Ofício nº 416-2020 Ressarcimento das indenizações pagas a trabalhadores portuários afastados, referente ao mês de junho de 2020.

O Diretor Presidente discorreu sobre Ofício nº 359/2020/OGMO apensado no processo PIMB 2194/2020 referente ao valor das Indenizações pagas pelos trabalhadores portuário afastados no período de maio de 2020 e o Ofício nº 416-2020 apensado no processo PIMB 2435/2020 em que consta a solicitação similar ao processo anteriormente citado, porém, referente ao mês de junho de 2020, a MP nº 945/2020 que dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da COVID-19 no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar e a Portaria nº 46 do Ministério da Infraestrutura que versa sobre o recebimento do valor da indenização aos trabalhadores portuários. Continuando, informou que o Parecer Jurídico nº 170/2020 (pág. 0011-0020, processo PIMB 2194/2020) analisou a minuta do convênio (pág. 0004-0007, processo PIMB 2194/2020) apresentado pelo

OGMO, sugeriu alguns ajustes e manifestou pela viabilidade de aprovação caso a Diretoria assim entender. O Diretor Alexandre relatou que o processo encontra-se devidamente instruído, considerando o Estudo Financeiro (pág. 0025-0029, processo PIMB 2194/2020), considerando o Parecer financeiro (pág. 003, processo PIMB 2194/2020) manifestou a favor da concessão, sendo acompanhado de seu voto pelo Diretor Presidente. Continuando, falou que se faz necessário citar o processo PIMB 1936/2020 - Suplementação orçamentária – COVID-19, já aprovado na Ata da 97ª Reunião de Diretoria Executiva (pág. 0861-0862, SGPe processo PIMB 1936/2020), pois há disponibilidade financeira mas não há disponibilidade orçamentária, em razão da imprevisibilidade pela pandemia. Como trabalhamos com recursos próprios e não dependemos do tesouro direto (rúbrica orçamentária: empenho - liquidação - pagamento), nosso registro se faz necessário junto ao plano de negócios.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba deliberou no sentido de: a) **Aprovar** a celebração do convênio conforme a minuta apresentada pelo OGMO e adequada conforme a orientação do Parecer Jurídico; b) **Determinar**, que a Diretoria Administrativa e Financeira realize as adequações no convênio conforme orientou o Parecer Jurídico nº 170/2020, para inserção no Processo e viabilização de assinatura por parte da Diretoria Executiva. Após, o Termo de Convênio será encaminhado ao OGMO e ao SINDOP para assinatura e devolvido a Autoridade Portuária para sua publicação.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma será inserida no SGPe processo PIMB 2194/2020 para assinatura por parte dos Diretores presentes.

Imbituba, 10 de julho de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Alexandre Pinter
Diretor
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cláudia Rodrigues da Silva
Secretária *ad hoc*
SCPAR Porto de Imbituba S.A.